

DECRETO N° 31.879

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 31.643, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Decreto n° 31.854/22, e do Processo Digital n° 1618/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Alterar o artigo 1º do Decreto n° 31.643, de 08/04/2022, passando a vigora conforme segue:

"Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, de que trata o Decreto n° 31.505/2022, sendo eles os seguintes:

- I - Elcio Paes de Sá Neto;*
- II - Felipe Santos Barbosa;*
- III - Romulo Zucoloto de Paula;*
- IV - Nilson Callegari Teixeira;*
- V - Maurício Picoli Lima;*
- VI - Arycarlos Santos Morini;*
- VII - Wemerson Ferreira Castelo;*
- VIII - Camila Barcelos Thiengo;*
- IX - Anne Katery Gomes Silva.*

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Elcio Paes de Sá Neto - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 31.855/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350037003800370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

